



INSCRIÇÕES DE ATLETAS – PLATAFORMA SCORE

ÉPOCA 2023/2024

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, que face a algumas situações decorrentes que se têm verificado no lançamento de inscrições de atletas por parte dos clubes na plataforma SCORE, comunica-se o seguinte:

1. O clube só após ter organizado o processo de inscrição do atleta, de acordo com o estabelecido na Tabela n.º 7 – Documentos Obrigatórios, do Comunicado Oficial n.º 1, da AFM, da presente época desportiva é que deve lançar na plataforma informática SCORE.
2. A inscrição incompleta que seja lançada na plataforma, não será homologada nos prazos definidos no Comunicado Oficial n.º 1, da AFM, da presente época desportiva.
3. A foto a ser introduzida aquando da inscrição do atleta na plataforma SCORE, tem que estar atualizada e com o tamanho aproximado 2,20 cm x 2,00 cm. Caso não respeite estas medidas será a inscrição devolvida.
4. Recorde-se que só após a homologação da inscrição é que o seguro desportivo fica ativado.
5. De acordo com o ponto 20.º do Comunicado Oficial n.º 1, da AFM, da presente época desportiva: *“Os clubes devem enviar obrigatoriamente à AFM, no início de cada época uma relação completa dos seus dirigentes (fac-smiles), alínea g), do artigo 9.º, dos Estatutos da AFM, aprovado em Assembleia Geral de 26.11.2018, sob pena das inscrições dos atletas e outros agentes desportivos não serem aceites”* ponto 21.º do Comunicado Oficial n.º 1, da AFM, da presente época desportiva.

Pel' A Direção